



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /2014

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua "INOQUE LACERDA", a rua sem nome localizada próxima a nova Policlínica de Congonhas, conforme croqui anexo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de fevereiro de 2014.


SEBASTIÃO DOMINGOS DO NASCIMENTO
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04
____ APROVADO EM 10 DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 08 FAVORÁVEIS _____ NULOS
_____ CONTRÁRIOS _____ BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 25 DE 03 DE 20 14

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 4301
Recebido em 07 de 03 de 20 14
Horário 09:26

Patrícia Fabiana Moura
Assinatura Responsável
Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

Senhor Inoque Lacerda, homem muito influente em toda região no século passado.

Nasceu em 17 de outubro de 1930 em Leopoldina-MG. Casou-se com Ana Maria De Oliveira Lacerda, com quem viveram longos anos, dessa união nasceram 08 (oito) filhos Maria Elena, José, Marlene, Hélio, Marli, Márcia, Célio e Marília, 25 (vinte e cinco) netos e 18 (dezoito) bisnetos e 05 (cinco) tataranetos.

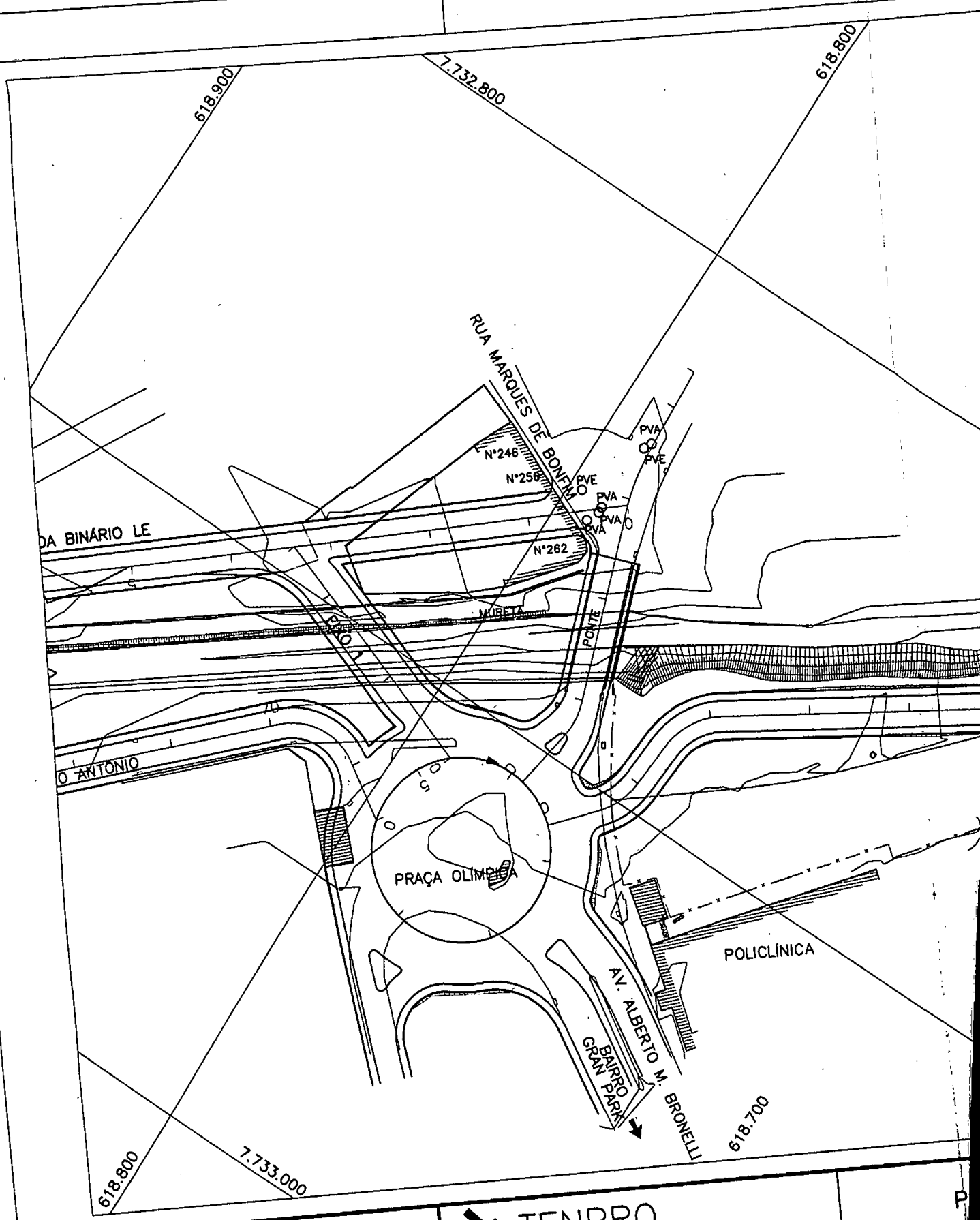
Empresário no ramo de construção civil, senhor Inoque Lacerda teve uma vida pública de muita presença na construção de várias obras em Congonhas. Com sua empresa "Dom Cavati" foram feitas a Delegacia, Rodoviária dentre outras.

Inoque Lacerda faleceu em 05 de março de 2012, aos 82 anos e foi sepultado em Congonhas, onde fez de sua terra natal.

Certo da atenção dos membros desta Edilidade, agradecemos.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO DOMÍNGOS DO NASCIMENTO
Vereador



CONVENÇÕES

- REDE PROJETADA
- PV PROJETADO
- CX PROJETADA
- ▬ BLS PROJETADA
- ▬ BLD PROJETADA
- └ ALA PROJETADA



ASSINATURA		CREA: 25323D	VISTO
NOME: M. Fátima L. Q. Portela		APROV.	MATR. APROV.
PROJ.	DATA		DATA
DES.	FEV/2008		



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 13 de março de 2014.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 004/2013 – Denomina via pública – Rua Inoque Lacerda - Praia.

PARECER

Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa denominação de via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

O projeto é legal e constitucional.

Este é meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Comissão de Obras e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, de de 2013.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2014 que denomina via pública – Rua Inoque Lacerda - Praia.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina logradouro público.

O projeto foi proposto por Vereador que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

O projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação da matéria.

[Assinatura]
Relator

Rodolfo - Presidente	
José Bernardes - Vice Presidente	
Júlio César -	<i>[Assinatura]</i>
Sebastião -	<i>[Assinatura]</i>
Carlos Afonso -	<i>[Assinatura]</i>
Eduardo -	<i>[Assinatura]</i>
Eládio -	<i>[Assinatura]</i>

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, de de 2013.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2014 que denomina via pública – Rua Inoque Lacerda - Praia.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

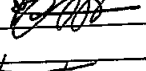
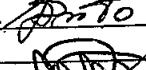
O projeto proposto pelo Vereador Sebastião Domingos do Nascimento visa nominar a rua sem nome localizada próxima à policlínica de Congonhas.

Dono da Construtora Dom Cavati e empresário do ramo da construção civil, Sr. Inoque teve vida pública de muita presença em toda região no século passado e participou de várias obras importantes da cidade. Entendemos justa a homenagem.

No âmbito desta Comissão, não vislumbramos nenhum óbice à aprovação.

Somos favoráveis.


Relator

Vagner - Presidente	
Carlos Afonso - Vice Presidente	
Délcio -	
Sebastião -	
Hemerson -	
Marcos -	
Eduardo -	



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 31 de março de 2014.

À
Mesa Diretora

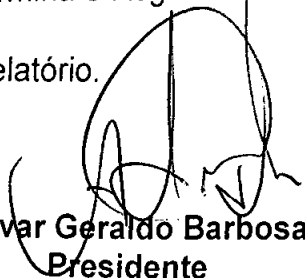
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2014 – Denomina via pública – Rua Inoque Lacerda.

REDAÇÃO FINAL

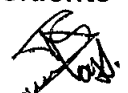
O Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2014 de autoria do Vereador Sebastião Domingos do Nascimento, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



Adivar Geraldo Barbosa
Presidente



Vagner Luiz de Souza
Vice-Presidente



Carlos Afonso Magalhães
1º Secretário



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

DECRETO LEGISLATIVO Nº 930/2014.

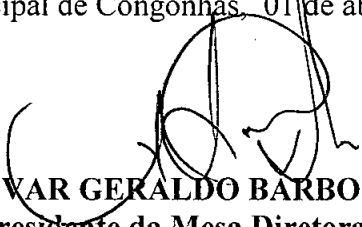
DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º – Fica denominada Rua “INOQUE LACERDA”, a rua sem nome localizada próxima a nova Policlínica de Congonhas, conforme croqui anexo.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de abril de 2014.



ADIVAR GERALDO BARBOSA
Presidente da Mesa Diretora



VAGNER LUIZ DE SOUZA
Vice-Presidente



CARLOS AFONSO MAGALHÃES
Secretário